

Portaria nº 961/GP/2019

Em, 27 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª NILMA ARAUJO DA FONSECA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 704929 e CPF nº 790.017.851-15, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 18/11/2019 e término em 02/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 03/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal